

Ofício nº 808 (SF)

Brasília, em 10 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Gustavo Mendanha  
Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia – GO

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 25, de 2019, que “Autoriza o Município de Aparecida de Goiânia (GO) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário